

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO SOBRE A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

A Comissão Eleitoral do Conselho Diretor (CONDIR) do IFPA Campus Conceição do Araguaia, instituída pela **PORTARIA Nº 4785/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições do **Edital nº 010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**, cujo objeto é escolher o **REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES** do Campus Conceição do Araguaia para a composição do Conselho Diretor do Campus Conceição do Araguaia, torna público que:

### **1. Da Ausência de Impugnações**

1.1. Durante o período de impugnação previsto no **Edital nº 010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**, compreendido entre **09/08/2025 a 10/10/2025**, **não foi registrada nenhuma impugnação** ao edital.

1.2. O prazo para a apresentação de impugnações transcorreu conforme estabelecido, sem manifestações formais por parte de qualquer interessado.

### **2. Da Continuidade do Processo**

2.1. Em razão da ausência de impugnações, o processo eleitoral segue conforme o cronograma estabelecido no **Edital nº 010 de 08 de outubro de 2025**, sem modificações em seus termos ou condições.

2.2. Os participantes e interessados devem observar as próximas fases do certame, conforme previstas no referido edital, especialmente as datas relativas aos pedidos de registro de candidaturas e outras etapas subsequentes.

### **3. Disposições Finais**

3.1. Este comunicado será publicado na página da eleição para ciência de todos os interessados.

3.2. Quaisquer dúvidas ou informações complementares poderão ser solicitadas junto à Comissão Eleitoral, no endereço [eleicaocondir.cda@ifpa.edu.br](mailto:eleicaocondir.cda@ifpa.edu.br)

Conceição do Araguaia – PA, 14 de outubro de 2025.

Eliane Miranda Machado  
Presidente da Comissão Eleitoral do CONDIR  
IFPA – Campus Conceição do Araguaia